



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 96 /2009

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, na sessão realizada no dia 23 de outubro de 2009, conforme os autos do processo de nº 398798,

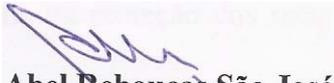
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno, a criação da disciplina optativa, Educação Especial, na grade curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus de Vitória da Conquista, na forma que se segue:

DISCIPLINA	CH	CREDITAÇÃO (T. P.E)	DEPARTAMENTO
Educação Especial	<i>60 h</i>	<i>2.1.0</i>	<i>DFCH (313)</i>
EMENTA: A educação especial no contexto sócio-político e histórico brasileiro. Conceito, princípios e pressupostos legais da educação especial. Características do educando portador de necessidades educativas especiais nos aspectos sócio-psico-pedagógico, profissionalizante e preventivo.			

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 24 de novembro de 2009.


Abel Rebouças São José
Presidente do **CONSEPE**